Altera o Projeto de Lei Complementar do Legislativo altera as Leis Complementares n. 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município; 113, de 21 de dezembro de 1984, que institui a Taxa de Coleta de Lixo; 197, de 21 de marco de 1989, que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão "Inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos; 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e 534, de 28 de dezembro de 2005, que institui o TART; e dá outras providências.

EMENDA nº 05

Altere-se o Art. 1º, do presente Projeto, para modificar o "caput" do inciso II e acrescentar o inciso XXI ao Art 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, passando a ter a seguinte redação:

"Art 1º

.....

II – ficam alterados o "caput" e os incisos III e XVIII do Art 21 e acrescente-se o inciso XXI ao mesmo Art 21, que passam a ter a seguinte redação:

.....

XXI – serviços previstos no subitem 9.02 da lista de serviços anexa: 2%.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala das Sessões, de dezembro de 2008.